

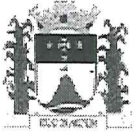
DECRETO Nº 3759 , DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1787

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

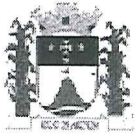
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$762.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				762.700,00
01	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	6	04.122.0002.2005.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	8	04.122.0002.2005.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	9	04.122.0002.2005.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	8.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	10	04.122.0002.2005.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	35.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	18	08.244.0002.2006.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	07	02	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
	126	28.846.0019.0002.0000	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA	13.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	08	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	



DECRETO Nº 3759 , DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1787

01	08	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	137	12.365.0009.1127.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	5.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRÉCHE-Convênios/entidades		
	144	12.365.0009.2025.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01	08	03	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
	161	12.365.0009.2026.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	2.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	161	12.365.0009.2026.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
01	08	04	ENSINO FUNDAMENTAL		
	169	12.361.0009.1129.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	173	12.361.0009.1134.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01	11	02	OBRAS E SERVIÇOS		
	299	15.452.0012.2050.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	299	15.452.0012.2050.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	11	08	ESTRADAS VICINAIS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

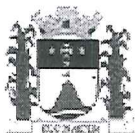
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45.279.643/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3759 , DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1787

01	11	08	ESTRADAS VICINAIS				
	345	26.782.0012.2090.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	11	09	FMSB				
	353	17.512.0012.2091.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS			10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	367	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			170.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	373	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	374	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			121.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	375	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
	375	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
	397	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
01	16	02	TURISMO E EVENTOS				
	463	23.695.0017.2067.0000	FORTALEC DO TURISMO E EVENTOS			60.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

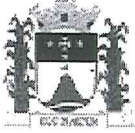
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45.279.643/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3759 , DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1787

01	16	02	TURISMO E EVENTOS				
	464	23.695.0017.2067.0000	FORTALEC DO TURISMO E EVENTOS			150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	17	02	FMAS				
	481	08.244.0018.2069.0000	PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA			55.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
01	17	03	FMDCA				
	491	08.243.0018.2070.0000	PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA			7.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
01	07	02	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO				
	121	28.843.0019.0003.0000	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA			-13.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	08	03	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ				
	154	12.365.0009.1128.0000	EDUCAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS			-5.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
	162	12.365.0009.2026.0000	EDUCAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS			-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA				
01	08	04	ENSINO FUNDAMENTAL				
	175	12.361.0009.1134.0000	EDUCAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS			-15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3759 , DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1787

01	11	02	OBRAS E SERVIÇOS				
	287	15.452.0012.1038.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS			-174.300,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS				
01	11	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS				
	308	15.452.0012.2051.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS			-283.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	366	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			-250.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	399	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				

-762.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 08 de agosto de 2024


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito